

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL (2024.2)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Contratos Mercantis

CURSO: Direito (Disciplina – Atividade Extensionista – Contratos Mercantis)		
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Sociedade não personificada		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2024.2		
Data Início: 05 de agosto de 2024		Data Término: 21 de novembro de 2024
EQUIPE:		
Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Cristiano Hauck Civitarese	Direito/2310010000103	(61) 98299-5544
Francisco Vasconcelos Cassimiro	Direito/2110000000026	(61) 99167-6167
Gabriela Silva Barros	Direito/2310010000021	(61) 99603-0223
Gabrielle Regina Freitas Opa Aspin Veloso	Direito/2013180000047	(61) 99171-5876
Isabela Pirangi Barbosa	Direito/232001000057	(61) 99655-2319
Jéssica Mello Weber Bandeira	Direito/2328130000017	(61) 98299-3017
Ligia Santos de Souza	Direito/2320010000183	(61) 99584-4698
PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)):		
Amaury Walquer Ramos de Moraes		
INSTITUIÇÃO PARCEIRA:		
FIB – Feira dos Importados de Brasília		
PÚBLICO-ALVO:		
Empreendedores		
RESUMO		

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Tema: Direito Empresarial: Sociedade em Conta de Participação (SCP): suas vantagens e desafios

Título específico do projeto do grupo: O que o investidor deve considerar ao decidir (ou não) por empreender uma SCP.

Problema verificado:

O potencial investidor deve estar ciente das vantagens e dos riscos envolvidos na SCP antes de empreender o negócio. O conhecimento das nuances desse tipo empresarial é fundamental para a tomada de decisão do investidor.

Objetivo geral:

O objetivo geral desse projeto é cumprir todas as fases assim especificadas: pesquisar detalhadamente sobre a SCP; fazer apresentação em sala de aula para disseminar o conhecimento entre os alunos; elaborar cartilha para publicação do projeto e, por fim, registrar os resultados.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Objetivos específicos:

- Visitar a associação de empresários;
- Este pré-projeto inclui, dois produtos que serão gerados: uma apresentação a ser exposta em sala de aula e uma cartilha a ser distribuída ao público selecionado.
- Elaborar banners e folhetos digitais para esclarecer ao público-alvo o assunto discutido e compartilhá-los semanalmente no Instagram;
- Encantar o público-alvo através da leitura especializada dos artigos eletrônicos acadêmicos e artigos. Com base no texto;
- Capacitar empresários e empreendedores acerca da relevância de escolher a Sociedade mais adequada para sua atividade empresarial, por meio de esclarecimentos presenciais e entrega de um folheto com informações básicas sobre os tipos de contrato de Sociedades bem como os contratos entre sócios ostensivo, discutidos neste estudo.

Justificativa:

Atualmente há uma ampla gama de possibilidades de investimentos aos possíveis interessados. Há, por exemplo, fundos de renda fixa, variável, fundos imobiliários, letras de câmbio, mercado futuro etc. e, para aqueles que desejam apenas investir em alguma iniciativa empresarial sem a necessidade de administrar o negócio ou sem possuir o conhecimento para tal, há a SCP. Como explicitado no item anterior, a SCP apresenta-se como oportunidade para investidores que não desejam a formalização empresarial, mas traz consigo desafios que precisam ser esclarecidos em vista dos riscos inerentes à “informalidade” que esse tipo de negócio requer.

Hipótese / Resultado esperado:

Ao levar esse conhecimento prévio ao potencial investidor, espera-se que o mesmo tenha as informações necessárias para moldar seu comportamento no instante em que decidir por investir seus recursos financeiros no modelo empresarial que mais lhe convenha e com a segurança jurídica necessária.

Conclusão do projeto:

A análise das Sociedades em Conta de Participação (SCP) na matéria de Direito Empresarial forneceu um conjunto sólido de informações sobre o tema, Assim, abordarmos os elementos fundamentais deste modelo de sociedade e as características fundamentais trata se de contrato informal, não requer registro público e sua existência é um acordo privado.

Em conclusão, a **sociedade em conta de participação (SCP)** é composta por dois tipos de sócios: o **sócio ostensivo** e o **sócio oculto**. O sócio ostensivo é aquele que assume a administração do negócio, realizando as atividades em seu próprio nome e, por consequência, arca com os riscos e

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

responsabilidades da gestão. Já o sócio oculto contribui financeiramente ou com bens, mas sem se envolver diretamente na operação do negócio, participando apenas dos resultados.

Entretanto, a SCP estabelece que, caso o **sócio oculto** se envolva em **negociações externas** ou atue de maneira que ultrapasse seu papel passivo, ele pode ser **responsabilizado solidariamente** pelas obrigações da sociedade. Essa possibilidade ressalta a importância da clareza nos termos do contrato e da separação das funções de cada sócio, para garantir que os riscos sejam adequadamente distribuídos e evitar conflitos ou responsabilidades indesejadas.

Com a visita realizada na Feira dos Importados de Brasília, com a presença do professor Amaury, conseguimos explicar aos proprietários e/ou gerentes desses locais comerciais, sobre os principais aspectos do contrato de sociedade em conta de participação que é caracterizado pela sua informalidade de não exigir registro público, observou-se que a maioria dos indivíduos não tem conhecimento de contrato de sociedade em conta de participação, Assim, nossa visita aos empresários foi extremamente benéfica nesse aspecto específico.

Durante as visitas, distribuimos cartilhas com as informações geradas, além de compartilharmos o QR-Code para que outros empreendedores pudessem propagar o conteúdo informativo elaborado pelo grupo.

Quantidade de beneficiários (estimativa): 06 estabelecimentos.

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXOS: anexar as fotos e os materiais produzidos.

01) **Perfil do Instagram:**



QRcode folder:



02) **Fotos dos grupos realizando as pesquisas/reuniões:** em torno de 02 fotos;

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



03) Fotos da apresentação do trabalho:



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



